
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 22 DE MARÇO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 08, de 22 de março de 2026.

SÚMULA: Aprova o Repasse Fundo A Fundo de Emenda Parlamentar nº 202640890015, no valor de R\$ 130 mil reais para o Lar da Divina Providência de Guaraci e da PARECER FAVORÁVEL AO CNEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1178 de agosto de 2010;

Considerando a deliberação em reunião ordinária realizada na data de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Repasse Fundo A Fundo de **Emenda Parlamentar nº 202640890015, no valor de R\$ 130 mil reais para o Lar da Divina Providência de Guaraci**, decorrente da **Programação nº 410920320260003**, para **Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS**, indicada pelo parlamentar **Oriovisto Guimarães**.

Art. 2º. DAR PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL DE VISITA Nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Nome da Entidade/Unidade:** LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI-PR
- **CNPJ:** 80.929.292/0001-80
- **Endereço:** RUA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 268, CENTRO, GUARACI-PR, CEP: 86.620-000
- **Data da Visita:** 10/04/2026
- **Técnicos do Órgão Gestor:** ANA MARIA BIACIO- CPF: 745.061.969-63
- **Responsável pela Entidade/Serviço:** ALVARO TADEU BERNARDINO SOARES JUNIOR (PRESIDENTE DO LAR DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE GUARACI-PR)

2.OBJETIVO

Realizar visita técnica presencial para verificação de funcionamento e atualização das informações no CNEAS, conforme exigido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

3. RELATO DA VISITA (Constatações)

• **Aspectos Estruturais e Infraestrutura:** O prédio em que a instituição está instalada é acessível quanto a rampas, banheiros e tudo mais e de forma permanente. Devidamente identificada com letras padrão, salas de atendimento próprias para assistente social, psicóloga, T. O., fisioterapia, refeitório, banheiros para idosos e profissionais separados, quartos duplos e individuais, almoxarifado, cozinha separada do refeitório, dispensa para armazenamento de alimentos, lavanderia equipada, horta, pomar e jardim, setor de administração separados, espaço coberto para descanso, capela, tudo com ótima higiene e segurança adequada, com muros altos, saídas de incêndio e entrada restrita.

Serviços/Ofertas Socioassistenciais: Verifica-se que as atividades correspondem ao que foi declarado no sistema que são Acolhimento Institucional para Idosos. Atendem pessoas acima de 60 anos.

• **Equipe Técnica:** Verifica-se que a equipe possui formação compatível, carga horária reduzida e o responsável técnico é Gabrielly Karoline Gomes.

• **Documentação e Prontuários:** Existem prontuários com anotações e registros de cada atendimento e controle dos usuários.

• **Gratuidade:** Não, os serviços são ofertados para idosos aposentados e 70% do benefício fica com a instituição para cobrir custos mensais. Idosos com deficiência ou não.

4.FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E ANÁLISE

A entidade atua em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de alta complexidade.

• *Pontos Positivos:* Atendimento ótimo, equipe incompleta, pois no momento falta assistente social.

• *Pontos de Atenção/Irregularidades:* contratar uma profissional de assistência social e aumentar a carga horária da equipe técnica.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na visita realizada, a equipe técnica:

• () **APROVA** a atualização no CNEAS, por atender às normas do SUAS.

• (x) **APROVA COM RESSALVAS**, solicitando plano de ação para regularização de pendências em **120** dias.

• () **REPROVA** a atualização, fundamentando os motivos.

Recomenda-se: contratação de uma assistente social e capacitação da equipe.

GUARACI, 14 DE ABRIL DE 2026

- PAULO HENRIQUE PADILHA – CPF: 546.765.849-20 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- MARLETE CAVALCANTE DA COSTA – CPF: 005.348.145-30 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- DAMARIS VALERIA DA SILVA – CPF: 786.379.709-82 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- DALILA ALVES BARBOZA – CPF: 048.942.209-89 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS – CPF- 038.850.419-60 -
CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE
- LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA -CPF: 020.303.929-79 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- ALISSON DA SILVA CARDOSO – CPF: 108.718.989-69 -
CONSELHEIRO(A) TITULAR
- SIRLEI RAMOS DOS SANTOS – CPF: 042.779.339-47 -
CONSELHEIRO(A) SUPLENTE

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraci/PR, 22 de abril de 2026.

JOSIMARA DA CRUZ MATHEUS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:80C89F91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/04/2026. Edição 3515

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>